

2.º REGISTRO IMOBILIÁRIO E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA - SP



Matrícula

24.987

Ficha

01

FRANCA, 05 de dezembro de 19 97

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP., constituído de parte do lote nº 07 da quadra nº 31, no loteamento denominado **JARDIM DERMÍNIO**, de forma regular, medindo 12,50 m de frente para a **RUA ALMIRANTE BARROSO**; 12,50 m aos fundos, confrontando com parte do lote nº 06; 12,00 m do lado direito confrontando com parte do lote nº 07 da quadra nº 31; 12,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 08, encerrando a área de 150,00 m². **(CONTRIBUINTE nº 1.12.09.004.07.00 da PM de Franca-SP.)**

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ MESSIAS TEODORO**, RG nº M-935.471-SSP/MG., lavrador, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com **MARIA ÂNGELA TEODORO**, do lar, filha de José Ferreira de Siqueira e Terezinha Alvarenga de Siqueira, brasileiros, portadores do CPF nº 172.745.836-20, residentes e domiciliados no município de Ilhéus-MG., comarca de Boa Esperança-MG., na Fazenda Morro Alto.

REGISTRO ANTERIOR: R. 02 de 09.02.1993 da M/17.412 deste Registro.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO)

Av. 1 - (alteração de cadastro)
em 05 de dezembro de 1997

Pelo requerimento de 14 de novembro de 1997 e Certidão nº 22.287, expedida em 03.12.1997, pela Prefeitura Municipal local, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado na referida Prefeitura sob nº de **CONTRIBUINTE 1.12.09.004.21.00**.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO)

R. 2/24.987 - (compra e venda)
em 08 de novembro de 2012. Protocolo nº 132.282 de 24/10/2012.

Pela Escritura Pública de 24 de agosto de 2006, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Franca-SP, Livro nº 1080 Folhas nº 365, os proprietários **JOSÉ MESSIAS TEODORO**, industrial, e sua mulher **MARIA ÂNGELA TEODORO**, RG nº

Matrícula

24.987

Ficha

01

Verso

MG-15.859.620-SSP-MG, CPF nº 043.876.376-92, já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 15.050,00, a **MARIA ALBINA MARTINS MACIEL**, RG nº 15.772.314-SSP-SP, CPF nº 071.692.918-00, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOSÉ EDEN MACIEL**, RG nº 6.490.062-9-SSP-SP, CPF nº 396.312.148-34, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lourenço Bortolato, 1220, Jardim Dermínio, na cidade de Franca-SP. Valor Venal R\$ 19.790,25.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 3/24.987 - (indisponibilidade de bens)
em 06 de agosto de 2018. Protocolo nº 187.926 de 03/08/2018.

À vista do contido na Ordem de Indisponibilidade e no Relatório de Consulta de Indisponibilidade, veiculados através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e extraídos sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela JCP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001, via Internet, Protocolo nº 201808.0212.00568018-IA-409 de 02.08.2018, extraído do Processo nº 00111489620155150015 da **Ação de Execução Trabalhista**, ordenado pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Franca-SP, na pessoa de Dulce Paula de Oliveira Gomes e aprovado pela mesma, nos termos do constante do Capítulo XX, item 421.5 das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade de bens** de **JOSÉ EDEN MACIEL**, já qualificado, **JOSÉ EDEN MACIEL ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.055.728/0001-37 e **VANESSA MARTINS RODRIGUES**, CPF nº 222.411.268-88, razão pela qual **o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado José Eden Maciel e sua mulher Maria Albina Martins Maciel, foi alcançado pela indisponibilidade.**

Código

HASH:

5051.ca5a.e018.f615.de0f.aa1c.d0b3.5495.e041.baa3.

A ESCRIVENTE:

(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



CNS 12382-8
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

24.987

Ficha

02

FRANCA, **17 de janeiro de 2023**

Av. 4/24.987 - (penhora)

em 17/01/2023. Prenotação nº 230.624 de 13/01/2023. Selo Digital: 1238283E1188480023062423M

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, veiculada através do Ofício Eletrônico - Protocolo de Penhora Online nº PH000448580 de 13.01.2023, extraída dos autos (processo nº 0005758-90.2019.8.26.0196) de Execução Civil do Juizado Especial Cível da Comarca de Franca-SP, emitida pelo Escrivão Diretor Renilton Peres de Melo, movida por **RAFAEL ANTÔNIO ALVES DE FREITAS**, CPF nº 071.545.686-58, endereço eletrônico não informado, contra **WAGNER DE FREITAS**, CPF nº 214.101.038-11, endereço eletrônico não informado, e **JOSÉ EDEN MACIEL**, endereço eletrônico não informado, já qualificado, procedo à presente averbação, nos termos do artigo 799 inciso IX c/c artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que foi penhorada uma parte ideal correspondente a 15% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de José Eden Maciel e seu cônjuge Maria Albina Martins Maciel, para garantia da dívida de R\$ 1.453,35, tendo sido nomeado fiel depositário **JOSÉ EDEN MACIEL**, já qualificado. Foram deferidos os benefícios da gratuidade da Assistência Judiciária, conforme decisão proferida em 07 de dezembro de 2022.

A ESCRIVENTE:

(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 5/24.987 - (CNM - Livro 02 Registro Geral - Matrícula)

em 27/03/2024. Prenotação nº 243.059 de 22/03/2024. Selo Digital: 1238283J4130960024305924K

Procede-se à presente averbação, nos termos do provimento 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, e de conformidade com o artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que, nesta data, **a presente matrícula recebeu o número do Código Nacional de Matrícula (CNM - 123828.2.0024987-22)**. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 e item 2.5 das Notas Explicativas que integra a mesma tabela.

A ESCRIVENTE:

(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Matrícula
24.987

Ficha
02

Verso

123828.2.0024987-22

Av. 6/24.987 - (*indisponibilidade de bens*)

em 27/03/2024. Prenotação nº 243.059 de 22/03/2024. Selo Digital: 1238283E1130970024305924W

À vista do contido na Ordem de Indisponibilidade e no Relatório de Consulta de Indisponibilidade, veiculados através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e extraídos sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, (Protocolo de indisponibilidade nº 202403.1308.03212510-IA-160 de 13.03.2024 - Processo nº 00113703620195150076 - ~~emissor da ordem~~ TST- Tribunal Superior do Trabalho-SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Franca, na pessoa de Luciano Tome da Silva), procedo à presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade de bens** de **MARIA ALBINA MARTINS MACIEL**, endereço eletrônico não informado, e **JOSÉ EDEN MACIEL**, já qualificados, razão pela qual *o imóvel objeto desta matrícula, foi alcançado pela indisponibilidade.*

Código

HASH:

0925.110c.f997.f192.2742.3d06.da3b.1e9e.5e0b.fb77. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 e item 2.4 das Notas Explicativas que integra a mesma tabela. Em atendimento ao Provimento CG nº 44/2019 de 10.09.2019, os emolumentos devidos pela averbação de indisponibilidade de bens, serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da construção, pelos valores vigentes à época do pagamento.

A ESCRIVENTE:

(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)